

ACEF/2021/0410402 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Alexandra Cruchinho
M^a Madalena Rocha Pereira
Ana Roncha
Viviane Peçaiibes de Mello

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Lisboa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Arquitectura (UL)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Design de Moda

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (n^o e data):

1.5._2883328834.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Design

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

214

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

n/a

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

n/a

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 Semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

30

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

n.a.

1.11. Condições específicas de ingresso.

As constantes no Artigo 17.º Decreto-Lei n.º 65/2018 de 16 de agosto:

Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre: a) Titulares do

grau de licenciado ou equivalente legal; b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo; c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos; d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

n.a.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Faculdade de Arquitectura da Universidade de Lisboa /

Lisbon School of Architecture University of Lisbon

1.14. Eventuais observações da CAE:

Não aplicável

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

É identificado um responsável pelo ciclo de estudo, com perfil adequado. No entanto, a ficha do docente foi submetida com falta de informação. Foi consultado o Ciência Vitae e o ORCID na informação complementar rececionada, mas este último não se encontra com informação disponível ao público. Esta constatação é transversal a vários docentes. Recomenda-se a atualização da informação semestralmente dos vários docentes no Ciência Vitae e ORCID.

O corpo docente próprio (docentes integrados na carreira docente) é superior a 75% (78% - 8 ETI);

existe um corpo docente qualificado superior a 60% (90,24% - 9,25 ETI) e um corpo docente especializado na área fundamental do ciclo de estudos superior a 50% (82,93% - 8,5 ETI) o que, de acordo com os parâmetros legislados e face aos 10,25 ETI que o constituem, se constata que:

Considerou-se os dados fornecidos à CAE na sequência do pedido de informação complementar em 2022. Os dados enviados são referentes ao ano letivo 2020/2021.

- 78% (ETI 8) dos docentes estão integrados na carreira docente - são docentes contratados a 100%; superior aos 75% exigidos
- 90,24% (ETI 9,25) são doutorados - superior aos exigidos de 60%
- 75,61% (ETI 7,75) são doutores especializados na área fundamental do ciclo de estudos e 0,75 especialistas reconhecidos por esta CAE (7,31%) o que totaliza 82,93% (8,5 ETI) - superior aos 50% exigidos.

Em suma, o ciclo de estudos possui um corpo docente próprio, especializado e academicamente qualificado, de acordo com as condições referidas no artigo 16 do Decreto-Lei n.º 63/2016 de 13 de Setembro.

Foi verificado um excesso de carga letiva em alguns docentes de carreira e convidados. Não ficou clara a contribuição de alguns docentes em outros ciclos de estudos da IES.

Com a informação fornecida, o ciclo de estudos possui um corpo docente de 8 ETI (78%) em tempo integral com uma ligação à instituição por um período superior a três anos. Não foi possível analisar esta percentagem na atualização do corpo docente em 2021.

Existe 1 docente em programas de doutoramento há mais de um ano, o que corresponde a 9,76%.

2.6.2. Pontos fortes

Estabilidade do corpo docente.

Elevada percentagem de corpo docente com grau de doutor e na área fundamental do ciclo de estudos.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Aumentar o rácio de corpo docente integrado na carreira docente.

Criar condições aos docentes em programa de doutoramento para o seu desenvolvimento e conclusão.

Reduzir a carga horária de docentes com carga letiva elevada.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

A instalação laboratorial e oficial de apoio ao ciclo de estudos em termos de pessoal não docente é constituída por 7 elementos de diferentes categorias e associados às oficinas de Moda, centro oficial e centro informático. Não é suficientemente esclarecedor na informação fornecida, se o número de elementos existentes na IES de apoio ao ciclo de estudos é adequado para os 202 alunos existentes (1º ciclo e 2º ciclo). Um rácio demasiado baixo face ao número de UC's Projetuais dos dois ciclos de estudos.

Existe informação do número e qualificação do pessoal não docente de apoio a nível das restantes estruturas para todos os ciclos de estudos da IES.

Recomenda-se o reforço do pessoal não docente de apoio direto nas estruturas de oficinas e laboratórios, a melhoria contínua da qualificação e formação do pessoal não docente e consequentemente a sua valorização em termos de carreira profissional.

3.4.2. Pontos fortes

Nível de qualificação da maioria do pessoal não docente.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se o reforço de pessoal não docente, pelo menos na oficina de Moda. Melhoria contínua na qualificação e formação do pessoal docente e consequente valorização em termos de carreira profissional.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Existe uma diminuição da procura do ciclo de estudos.

4.2.2. Pontos fortes

Captação de estudantes de outras instituições e a nível internacional.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Implementar ações para o aumento da procura do ciclo de estudos com iniciativas previamente desenvolvidas e outras que permitam captar os alunos com perfil adequado ao ciclo de estudos. Desenvolver ações de divulgação internacionais apoiadas pela direção da IES tendo em conta a localização das instalações da IES - capital com excelente reputação e atração de jovens internacionais.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

O sucesso escolar é inferior ao esperado, como é espelhado no relatório. A causa é identificada pela IES - período temporal insuficiente para os estudantes concluírem a dissertação. Deverá ser analisada e repensadas as metodologias ao nível de orientação da UC.

Os dados estatísticos a nível nacional em 2022 indicam uma taxa de desemprego de 5,7%; abaixo da média do ensino público, comparativamente com os dados fornecidos pela instituição do estudo realizado aos ex-alunos em uma amostragem de 311 alunos, em 2016/2017 e 333 2017/2018; uma taxa de resposta de 54% revelam um diferencial relativamente aos dados gerais. Este inquérito foi realizado aos licenciados e mestres do ciclo de estudos.

Os resultados obtidos indicam uma taxa de desemprego de 10% e 15% respetivamente.

Recomenda-se a monitorização destes valores e uma análise individualizada para os graduados com grau de Mestre.

A grande maioria dos graduados não concluiu o ciclo de estudos no espaço temporal da sua duração (2 anos). Analisar, monitorizar e implementar medidas para a redução do tempo de conclusão do ciclo de estudos.

5.3.2. Pontos fortes

Baixa taxa de desemprego em função dos dados estatísticos do IIEFP.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Intensificar a procura do ciclo de estudos com iniciativas apoiadas pela direção da IES.

Identificar as causas dos graduados com emprego fora da área de formação.

Inquéritos a realizar pela instituição aos alunos com grau de mestre de modo a monitorizar a taxa de empregabilidade do ciclo de estudos.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

A instituição possui um centro de investigação na área fundamental do ciclo de estudos classificado com Muito Bom. O número de docentes integrados na I&D é elevado.

A nível da divulgação, possui na sua página um conjunto de publicações científicas e pedagógicas devidamente associadas ao ciência vitae, embora em alguns casos não esteja atualizada. A nível de investigação, projetos e publicações, recomenda-se a associação de todos os docentes na página da instituição/docente e nos links do ciência viate bem como publicações científicas e pedagógicas, projetos ou atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico mais importantes associadas a cada unidade curricular lecionada ao nível do 2º ciclo e não apenas na página da I&D. Importante para consulta dos estudantes ao nível do 2º ciclo.

6.6.2. Pontos fortes

Número de atividades científicas e de desenvolvimento tecnológico e artístico elevado.

Unidade de Investigação na área fundamental do ciclo de estudos e classificada com Muito Bom.

6.6.3. Recomendações de melhoria

A produção científica e pedagógica deve estar refletida na progressão da carreira docente, o que não se verifica.

Na informação adicional é comunicada a abertura de concursos internos para a categoria de professor associado. Este facto é possível desde 2018, mas só no final de 2022 foram colocados em prática formalmente. Constata-se a existência de vários docentes com a categoria de Professor Auxiliar, com produção científica significativa cujo espaço temporal na categoria se mantém, nalguns casos, em 10-20 anos.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

A internacionalização ao nível de mobilidade de estudantes e docentes apresenta uma evolução positiva comparativamente com a última avaliação. Os resultados são os seguintes:

-A percentagem de alunos em programas internacionais de mobilidade é de 8% (in) e 4% (out).

-A percentagem de docentes de outras nacionalidades (incluindo docentes em mobilidade) é nula 0% (in).

-A mobilidade de docentes da área do ciclo de estudos é de 3% (out).

- A percentagem de alunos estrangeiros matriculados no ciclo de estudos aumentou significativamente para 44%.

O ciclo de estudos apresenta um conjunto de parcerias internacionais, cumprindo as recomendações da comissão de avaliação anterior.

Recomenda-se o aumento de mobilidade de estudantes, docentes e participação em redes internacionais.

7.4.2. Pontos fortes

Considerável número de estudantes internacionais no ciclo de estudos.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Incrementar significativamente o número de docentes em mobilidade da instituição (in) e (out).

Analisar os fatores que contribuem para o baixo número de estudantes em mobilidade; definir e implementar estratégias que contribuam para o crescimento destes indicadores.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

Da autoavaliação realizada ao período 2012-2017 apresentam-se como pontos críticos: recursos técnicos envelhecidos, escassez de bibliografia atualizada, reduzida dinâmica interna e distanciamento físico do cluster da indústria têxtil e vestuário. É ainda identificado o fraco incentivo ao empreendedorismo.

Recomenda-se: analisar estes pontos nos diferentes órgãos da IES e encontrar soluções a curto, médio e longo prazo.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A instituição descreve os mecanismos adotados e implementados de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem, evoluindo na recolha de informação, nomeadamente dos inquéritos aos alunos em plataforma online. Carece ainda da sua divulgação em tempo útil.

O resultado das iniciativas dos mecanismos adotados para o ciclo de estudos não é suficientemente esclarecedor, tendo em conta alguns fatores, como a diminuição da procura do ciclo de estudos em questão e dos estudantes do 1º ciclo que possam transitar para o 2º ciclo da IES. Traçaram a iniciativa das Jornadas Pedagógicas como uma atividade de reflexão em conjunto com os alunos e, conseqüentemente, a implementação de um conjunto de propostas de melhoria. A descrição dos mecanismos adotados refere-se em geral a todos os ciclos de estudos (1º ciclo, 2º ciclo em Design de Moda e 3º ciclo em Design). É ainda mencionado que o trabalho é acompanhado pelo conselho científico e integra as recomendações oriundas da avaliação dos ciclos de estudos efetuadas pela A3ES. A comissão de avaliação congratula a equipa empenhada neste trabalho e da sua transparência das medidas não concretizadas.

A avaliação do pessoal docente existe, mas desde a última avaliação, não se reflete na progressão da sua carreira profissional, em termos de categoria. Demonstra alguma falta de estratégia, a médio e longo prazo, resultante da avaliação do pessoal docente nas diferentes categorias do

desenvolvimento profissional. Na informação adicional comunicam a abertura de concursos internos em 2022 para professor associado. Não se reflete a avaliação no desenvolvimento profissional em termos de categorias.

Existem procedimentos para a avaliação do pessoal não docente. São apresentados quantitativamente a evolução das ações de formações que contribuem para parte do seu desenvolvimento profissional, mas não é apresentada a evolução temporal na progressão da sua carreira profissional.

A IES possui outras formas de avaliação do ciclo de estudos, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES.

8.7.2. Pontos fortes

Trabalho desenvolvido na criação e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade. Reformulação do regulamento para avaliação do pessoal docente.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Implementar as novas medidas desenvolvidas e, evoluir nos mecanismos de garantia da qualidade. Refletir a avaliação do pessoal docente e não docente na progressão das suas carreiras e categorias.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Em função da informação fornecida pela IES na análise SWOT e também da informação complementar solicitada em Outubro 2022, é indicado que foi feita uma reflexão e trabalho na melhoria e evolução significativa de ações identificadas, sempre que possível, assumindo que algumas das recomendações da avaliação anterior não foram concretizadas por questões de ordem financeira e de falta de apoio da direção da IES. Foi ainda informado que, no seguimento da avaliação anterior, está a ser desenvolvida uma nova proposta, a submeter, com alterações significativas.

Congratula-se a comissão de trabalho da IES, a forma profissional e transparente como assume as falhas existentes e a necessidade de lhe dar continuidade com objetivo de solucionar algumas delas. Uma proposta de melhoria do ciclo de estudos e, complementarmente, a submissão de uma nova proposta que aguarda aprovação nos órgãos.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Não aplicável

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A nova proposta apresentada não apresenta todos os elementos necessários para a sua avaliação. Existem várias unidades curriculares não desenvolvidas nas propostas e outras onde apenas consta a alteração da designação da UC sem qualquer atualização dos conteúdos, remetendo para o link da página do curso. Aceita-se a alteração das designações, no entanto não é possível avaliar as alterações do plano de estudos nas novas UCs expostas sem o seu desenvolvimento. A base da alteração é justificada no ponto 9.1, informando que existe uma proposta, não apresentada na sua totalidade nesta submissão, que aguarda aprovação nos órgãos. A CAE considera a necessidade de avaliar a nova proposta completa com a nova submissão em curso.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Ao abrigo do Despacho 15/22 do Conselho de Administração da A3ES, a CAE entendeu que o presente processo reúne informação suficiente para a elaboração do relatório de avaliação, sem haver a necessidade de levar a cabo reuniões de esclarecimento.

Em função da análise do relatório de autoavaliação a CAE faz uma avaliação positiva deste ciclo de estudos, que se conclui também dos resultados da análise realizada ao seu corpo docente:

- O ciclo de estudos possui apenas uma área científica fundamental: o Design - 214 com 92 ECTS (76,6%)

- O perfil do docente responsável pelo CE é adequado.

- Na informação do relatório e da atualização de informação solicitada: existe um corpo docente próprio - superior a 75% (78% - 8 ETI); existe um corpo docente qualificado - superior a 60% (90,24% - 9,25 ETI) e especializado na área fundamental do ciclo de estudos - superior a 50% (82,93% - 8,5%).

De acordo com os parâmetros legislados, o ciclo de estudos possui um corpo docente próprio, especializado e academicamente qualificado, de acordo com os critérios do DL n.º 63/2016.

- Existe uma percentagem significativa do corpo docente a tempo integral com uma ligação à instituição por um período superior a três anos em 2020.

- A carga letiva continua elevada, em alguns casos muito específicos, e não foi reduzida no docente nomeado para diretor de curso;

- Os docentes do ciclo de estudos estão vinculados a um centro de investigação avaliado com Muito Bom.

Foram identificados alguns aspetos a considerar para a melhoria do CE que se apresentaram ao longo deste relatório e que agora se sistematizam:

- Reforçar o corpo docente próprio (docentes integrados na carreira docente ou de investigação respetiva)

- Redução da carga horária e especificamente nos docentes que assumem cargos de direção de curso;

- Possibilitar a progressão na carreira profissional ao conjunto de docentes e não docente com estagnação ao longo dos anos e com desempenho excelente;

- Reforçar o corpo não docente especializado afeto aos laboratórios e oficinas do CE, face ao número total de alunos que os utilizam (Licenciatura e Mestrado)

Resultados Académicos

- Identificar causas do decréscimo da procura do CE e desenvolver ações que promovam o aumento do número de candidatos ao ciclo de estudos.

- Aumentar a taxa da mobilidade docente e não docente.

- Desenvolver condições de forma a reduzir o tempo dos estudantes na conclusão do CE.

- Identificar as causas da taxa de desemprego nos inquéritos desenvolvidos pela IES e individualizar

inquéritos para cada ciclo de estudos.

Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas:

- Adequar a progressão da carreira profissional de um número significativo de docentes face aos resultados obtidos. Em suma: premiar o mérito.
- Integrar todos os docentes do CE em I&D da área fundamental do CE.
- Implementar medidas para incrementar a divulgação científica dos discentes e respetivos orientadores do CE na UC de Dissertação.

Internacionalização:

Incrementar a percentagem de docentes e não docentes em mobilidade.

Incrementar a percentagem de alunos em mobilidade.

Dar continuidade ao crescimento obtido de parcerias internacionais.

Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

- Dar continuidade ao sistema de avaliação do desempenho docente e não docente refletida não apenas nos escalões, mas também na progressão das categorias profissionais.
- Divulgar, em tempo útil, os resultados dos inquéritos aos estudantes, analisar e corrigir com medidas práticas os pontos críticos.
- Proceder à integração de estudantes representantes do ciclo de estudos na comissão de curso, independentemente das medidas informais implementadas.

Melhoria do ciclo de estudos:

Congratula-se a IES pela implementação das recomendações desde a avaliação anterior e do trabalho de reflexão apresentado na análise SWOT. Foi, contudo, justificado que as ações não executadas se deverem a constrangimentos financeiros e humanos, matérias da dependência da direção da Faculdade. É importante o maior envolvimento da direção da FAUL e da Reitoria da UL no encontro de soluções eficazes para os problemas do CE.

A nova proposta apresentada não possui informação suficiente para sua aprovação e implementação. A IES informa que foi submetida uma nova proposta do CE para avaliação. Considera-se aceitável a alteração das designações das UC's não alteradas em termos de conteúdos, mas não nos é possível avaliar as novas UC's sem informação.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>